CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO CERRITO
Rua Miguel Irigon, s/n - Cep. 96395-000 - Cerrito - RS
E-mail: cvcerrito@terra.com.br - Fone / Fax: 3255 1454

LEI MUNICIPAL Nº 743/2010

ATRIBUI AO LOGRADOURO PUBLICO LOCALIZADO ENTRE A RUA CIRIACA VERGARA E RUA TRÊS DE MAIO, PARALELO À RUA EUCLIDES JOSÉ DE SOUZA, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO ARCO IRIS, O NOME DE "RUA EDWING LOFFANG GOWERT".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores do Cerrito aprovou, o PREFEITO MUNICIPAL sancionou, e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público localizado entre a Rua Ciriaca Vergara e Rua Três de Maio, paralelo à Rua Euclides José de Souza, situado no Loteamento Arco Iris, denominar-se-á "Rua Edwing Loffang Gowert".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores
De Cerrito, em 12 de Julho de 2010.

JOÃO INACIO AIRES DA ROSA

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GEFERSON ZORZOLLI HERES
1ª Secretário

José Flávio Vieira de Vieira
CPF 259.237.490-68
Prefeito Municipal
Cerrito/Rs